PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
58385/2024	**58960/2024**	**14/08/2024 15:58:10**	**14/08/2024 15:58:09**

Tipo

SEMSEG - MEMORANDO ADMINISTRATIVO

Número

187/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Co-autor(es):

RENATA PENHA VIANA MALEK

Ementa:

Solicitação de juntada da Ata da 5ª Reunião do CMTRAN (anexa), ao PL nº 050/2024.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200319038003000360033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

Solicitação de juntada da Ata da 5ª Reunião do CMTRAN ao PL nº 050/2024, de maneira a contribuir quanto a utilização e destinação da área ao entorno do HIFA.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapersloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200310038003000360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003700390031003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATA PENHA VIANA MALEK** em **14/08/2024 14:33**
Checksum: **566C8CAFECD5F813A0F780A9213BC8FF3C647DACAE551302230DF47C1E874982**

Assinado eletronicamente por **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR** em **14/08/2024 15:58**
Checksum: **A5188BB3F535350A47FAF213ED001F4871AD69DA24467793D62CC7F88C82CD28**

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 004/CMTRAN/2024.
Da: Presidência do Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Cel. Ruy Guedes Barbosa Júnior
Para: Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Vereador Brás Zagotto
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2024

Assunto: Solicitação de juntada da Ata da 5ª Reunião do CMTRAN (anexa), ao PL nº 050/2024, sobre a utilização e destinação da área do HIFA.

Exmo. Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Trânsito (CMTRAN), buscando contribuir para o P.L. nº 050/2024, que tramita nessa Casa de Lei, tendo como tema a doação de terreno ao Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA), encaminha a V.Exª cópia da Ata referente a 5ª Reunião do CMTRAN, ocorrida em 10 de julho do corrente ano, onde o tema "utilização e destinação da área do HIFA" esteve em pauta.

Destacamos que por unanimidade, o Conselho votou para que o acesso ao entorno do HIFA ficassem acessíveis.

Cordialmente,

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003100380030003600330034005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR:90391268791 Data: 14/08/2024 16:06:38

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 10/07/2024

Aos oito (10) dias do mês de julho de dois mil de vinte e quatro (2024), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, o **vice-Presidente** Juarez Farid Aarão Júnior e os **membros:** Sebastião de Oliveira Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Carla Ramos Prucoli Deskiavoni (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – suplente), Igor Soares Santos (representantes da Secretaria Municipal de Obras – suplente), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Regulamentadora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Elton Gonçalves da Silva de Sá (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal – titular), Ari Spoladore (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Jeberson Lima Nascimento (representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano – titular), Lucas Cortezini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engelharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular), Braulyo Lima Daver (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – suplente). O Presidente às 09h02min conferiu se havia a possibilidade de começar os trabalhos do CMTRAN, o que ficou constatado não haver quórum, portando seguindo o Regimento Interno (art. 6º, § 1º), transcorrido 15 (quinze) minutos da hora estabelecida para o início da Reunião, o Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente registrou e saudou aos novos Conselheiros, que passaram a integrar ao CMTRAN: a Srª Carla e os Srs. Elton e Ari. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3210031008000300003600530030005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR:90391268791 Data: 14/08/2024 16:06:48

Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente inicia os trabalhos apresentando a Accountability: prestação de contas das ações que a Subsecretária de Trânsito executou no mês de junho/2024, para fazer a apresentação solicita a presença do Subsecretário do Trânsito o Conselheiro Capitão Almeida dentre as informações, apresentou o demonstrativo do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) colhido pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração junto a Secretaria Municipal de Fazenda; o FMT fechou o mês de maio/2024 com um saldo de R$ 895.932,33 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais, e trinta e três centavos), a arrecadação em junho/2024 foi de R$ 83.811,88 (oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e, oitenta e oito centavos), com rendimento de R$ 6.281,26 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), totalizando R$ 986.025,47 (novecentos e oitenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Houve no mês de junho/2024 uma despesa no tocante de R$ 89.805,57 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), finalizando com saldo de R$ 896.219,90 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). As despesas de junho/2024 foram oriundas do pagamento com a Empresa Sinales – Sinalização Espírito Santo LTDA/sinalização viária, no valor de R$ 67.805,59 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e no referido mês ocorreu o pagamento para a Receita Federal na importância de R$ 3.078,92 (três mil, setenta e oito reais, e noventa e dois centavos); pagamento com a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível, no valor de R$ 17.796,03 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais, e três centavos); pagamento para Empresa Jevin Comércio e Serviços/rádios HT's R$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), o total de débitos foi de R$ 89.805,57 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais, e cinquenta e sete centavos). O Subsecretário Capitão Almeida deu continuidade a Accountability do desempenho do Rotativo, em junho/2024 foram expedidas pelos colaboradores do Rotativo 15.594 (quinze mil, quinhentas e noventa e quatro) notificações, dessas 12.159 (doze mil, cento e cinquenta e nove) foram pagas, 3.435 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco) não pagaram, 1.154 (hum mil, cento e cinquenta e quatro) notificações foram lavrados AIT's, desses em AIT's foram lavrados, 259 (duzentos e cinquenta e nove) foram feitas fiscalizações *in loco*, mas o veículo já havia saído da vaga box, assim houve 1.413 (hum mil quatrocentas e treze) fiscalizações executadas pelos agentes, dos AIT's lavrados 985 (novecentos e oitenta e cinco) pagaram, 259 (duzentos e cinquenta e nove) o Agente chegou e o veículo já não mais estava na vaga 141 (centos e quarenta e um) pagaram; das fiscalizações pelos Agentes 1.126 (hum mil, centos e vinte e seis) foram pagas; não pagas das 15.594 (quinze mil, quinhentas e noventa e quatro) notificações foi o quantitativo que foram lavrados os AIT's, dos AIT's gerados, ou seja, 1.154 (hum mil, cento e cinquenta e quatro), 169 (cento e sessenta e nove) não pagaram, e do que saíram das vagar 118 (cento e dezoito), da fiscalização feita pelos Agentes 287 (duzentos e oitenta e sete) autos de infração foram gerados, uma inadimplência de 22,027% (vinte e dois, zero, vinte e sete por cento), sempre diminuindo, mês a mês, em decorrência da fiscalização e também da contratação de mais monitores. Das notificações de junho/2024 934 (novecentos e trinta e quatro) foram lavradas pelos Agentes de Trânsito e 63 (sessenta e três) pela Polícia Militar, totalizando 997 (novecentos e noventa e sete) infrações de trânsito. Ainda quanto aos trabalhos

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003000390030003400340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

executados pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração essa registrou a protocolização de 26 (vinte e seis) processos da CODEAIT, julgados 16 (dezesseis) e em julgamento 26 (vinte e seis); processos JARI impetrados 13 (treze), foram julgados 48 (quarenta e oito), em julgamento 288 (duzentos e oitenta e oito) e já haviam sido prescritos em maio 24 (vinte e quatro); processo de DIRC (real condutor) 76 (setenta e seis), processo de notificação de autuação por edital 394 (trezentos e noventa e quatro), processo de notificação de penalidade por edital 278 (duzentos e setenta e oito). O Conselheiro Capitão Almeida expôs ao Conselho os trabalhos executados pela Gerência de Sistema Viário, que no mês de junho/2024, despachou 55 (cinquenta e cinco) processos, atendimento da SIGO (ouvidoria municipal) 17 (dezessete), fechamento de via, 07 (sete) criptografia, 07 (sete) remoções de marca de canalização, 03 (três) remoções de gelo baiana, implantação de placas 20 (vinte), pintura de faixa 23 (vinte e três), estacionamento irregular apagado 01 (um), substituição de placa 01 (um), placas recolhidas 05 (cinco), pintura de faixa 23 (vinte e três). O Presidente passa apresentar os trabalhos da Gerência de Tráfego como na emissão de 24 (vinte e quatro) cartões de idosos, 02 (dois) cartões para deficiente, despachou 24 (vinte e quatro) processos, autorização de eventos 11 (onze), recolhimento de veículos ao pátio/sucata 03 (três) recolhimento/remoção de veículos ao pátio 28 (vinte e oito), veículos removidos, retirados pelo proprietário 26 (vinte e seis). Passando aos trabalhos da Gerência de Educação de Trânsito observa-se que houve 24 (vinte e quatro) postagem/panfletagem virtual no faceboock, 24 (vinte e quatro) postagem/panfletagem virtual no instagran, foram marcadas nessas postagens 2.784 (duas mil, setecentos e oitenta e quatro) pessoas, 11 (onze) participação em palestra, participantes em palestras 905 (novecentos e cinco), entrevistas em rádio 04 (quatro), 11 (onze) panfletagem, 01 (um) participação em reunião, total de panfletos distribuídos 1.175 (hum mil, cento e setenta e cinco reais). O Presidente passa a apresentar dados copilados dentro do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que trazem informações sobre vítimas fatais no trânsito, tendo como mês de referência maio/2024 (junho ainda não foi consolidado), Cachoeiro de Itapemirim não figura entre os 10 (dez) mais críticos em acidentes, contudo foram 06 (seis) vítimas fatais, em um mês em que se trabalhou a conscientização para o trânsito, o mês do "Maio Amarelo", mês em que Paulo Bento desenvolveu um trabalho fantástico, intensificando as campanhas, com ações integradas com o DETRAN, com a Polícia Militar, tem-se que procurar entender o que ocorreu em maio, pois os dados de vítimas fatais no trânsito estava relativamente baixo, e no mês em tela ocorreu esse salto. O Presidente registrou que no presente mês julho/2024, completa-se um ano da posse do atual Conselho Municipal de Trânsito (CMTRAN) e das atividades do mesmo. O Presidente passa para o próximo ponto de pauta, que havia ficado sobrestado em reunião passada, haja vista a necessidade da participação da SEMURB, a pauta a utilização e destinação da área do HIFA, da rua que foi fechada, da situação atual do processo que tramita na Prefeitura de Cacheiro de Itapemirim sobre o tema, para tanto passa a palavra a Conselheira Carla, a quem a presidência solicitou ao Secretário da SEMURB Sr. Victor Galvão, que discorresse sobre o tema. Com a palavra a Conselheira Carla informa que o processo é de reintegração de posse, o lote em litígio é do ano 1978, todos os terrenos são de posse/escriturados do Hospital Infantil (HIFA), o loteamento não foi consolidado da maneira como foi apresentado, dando como exemplo a Rua 09, essa se encontra dentro do Hospital, algumas vias não existem dentro do loteamento, a PGM (Procuradoria Geral

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3220031008600380060060030030050060312
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
ICP Brasil

do Município) aprovou que o HIFA pode unificar os terrenos originais dele, o que ainda está em debate é se dadas ruas (demonstradas na reunião) seriam transformadas em terreno, devido a questão da mobilidade, o mapa do local foi apresentado e vários Conselheiros expuseram suas ideias e seus questionamentos acerca dele. O Conselheiro Hélio/CREA pontuou que fora ele que solicitou a pauta, e a solicitou pelo questionamento da Avenida Bolivar de Abreu ser uma avenida principal e de importante fluxo, sendo bastante larga essencial para atender a demanda de ambulâncias, não sendo conveniente fechá-la, destacou que ao entorno do HIFA a mobilidade é primordial, lembra ainda, que Cachoeiro é o ponto de referência das Cidades vizinhas do Sul do Estado, e essas quando necessitam de um atendimento mais especializado recorrem a esta Cidade, com uma mobilidade mais acessível, menores serão os transtornos para quem vem e para os que aqui residem. O Presidente registra que o Conselheiro Igor da Secretaria Municipal de Obras e representante da mobilidade urbano se encontra presente, e solicita ao mesmo que pondere todas as considerações que está ouvindo, não do ponto de vista de servidor do setor de mobilidade, mas análise o projeto com foco, do local ser uma região de prestação de socorro, portanto a rua discutida não deve ser fechada, uma vez que o HIFA é uma unidade de atendimento de urgência e emergência, assim requisita que o Conselheiro Igor/SEMO leve a fala do Conselho, que POR UNANIMIDADE requer que não se limite o acesso ao HIFA, pelo contrário o CMTRAN almeja a rua aberta, inclusive já restabelecendo seu acesso. O Presidente registrou a presença do Vereador Paulo Careca, que se encontra em plenário, informando-o que na Reunião do CMTRAN de junho/2024, ele e sua equipe estiveram e viram a matéria com relação a destinação dos recursos inerentes a multas. O Conselheiro Igor/SEMO pede fala, e informa que em relação ao processo do HIFA, seu papel é só de análise, solicitou a SEMURB para que entrasse em contato com o HIFA para que esse fizesse um estudo de impacto na vizinhança, um estudo de trânsito, quando chegar em sua mesa, analisará os estudos, e devolverá o processo a SEMURB, que terá poder sobre a situação. O Presidente informa que como o CMTRAN possuí em si a voz do povo, com representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada, da Ordem dos Advogados do Brasil (órgão fiscalizador), o Conselheiro Igor/SEMO, terá a Ata da presente Reunião para se substanciar, que é a fala do Presidente APROVADA POR UNANIMIDADE por todo o Conselho, a rua não deve ser fechada e que o tráfego de veículos deve ser reestabelecido, pois o HIFA possuí como principio fundamental atendimento de urgência e emergência. O Conselheiro Igor/SEMO fala que como Conselheiro e engenheiro de tráfego comunga da opinião do Presidente, mas deverá analisar o processo de acordo com a legalidade. O Presidente afirma que o Conselheiro fará a parte dele, o Poder Público fará sua parte e somado a esses Sociedade Civil. O Presidente retorna a fala junto ao Vereador Paulo Careca, aproveita sua presença e informa que na presente data, o CMTRAN estará protocolizando nesta Casa de Leis, um estudo elabora por um Grupo de Trabalho (GT) deste Conselho, quanto a destinação dos Recursos da Outorga do Estacionamento Rotativo, pois o projeto original a outorga era para o Fundo Municipal de Mobilidade, na votação sua destinação foi revertida para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), também uma boa causa; para o FMS o fundo é irrisório uma vez dividido aos hospitais filantrópicos, já para o Fundo Municipal de Trânsito (FMT) esse valor, somaria aos valores das multas, destinando a Outorga a FMT o retorno dar-se-ia nas condições das vias com sinalização, com educação, com fiscalização, melhorando esse tripe, a tendência serão menos vítimas

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fatais no trânsito, menos acidentados, assim menos pessoas utilizando o serviço de saúde para essa finalidade, assim solicita ao Vereador que esteja levando aos demais Vereadores, e ao Exmº Presidente da Câmara de Vereadores, uma fala do CMTRAN quanto a importância da Outorga do Rotativo, passar ao Fundo Municipal de Trânsito. O Conselheiro Hélio/CREA entrega ao Presidente em nome do GT os estudo elaborados sobre a destinação da Outorga e coloca o Grupo a disposição para sanar quaisquer dúvidas da Casa de Leis. O Presidente passa para próxima pauta da Reunião, trata-se do orçamento para aquisição de aparelhos de utensílios domésticos, para tratar desse assunto foi solicitado que o Subsecretário Capitão Almeida apresentasse. O Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG informa que as cotações se basearam nas aquisições da Secretaria de Segurança, e os utensílios que almejam a aquisição são frigobar, refrigerador frost free, fogão de piso(gás, inox, quatro bocas), micro-ondas (30 l.), 2 liquidificadores, o valor aproximado é de R$ 10.247,00 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais), não havia sido incluindo, mas há necessidade de uma TV (32" ou 40") e um filtro/bebedouro, se o Conselho concordar esses dois itens podem ser inclusos. O Conselheiro Braulyo/OAB sugeriu que fosse balizado um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para que fossem feitas as aquisições pleiteadas, se passar alguma coisa a mais, expôr no grupo de WhatsApp, sugeriu ainda que fosse feita a votação das aquisições na presente Reunião. O Presidente diante da sugestão, consultou ao Conselho se todos concordavam com a aquisição dos itens apresentados até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluso a TV e o filtro, APROVADO POR UNANIMIDADE. O Conselheiro Hélio/CREA narrou que na semana em tela esteva na sede da Subsecretaria de Trânsito e observou a ausência de impressoras e computadores antigos/precários, buscando informação com o Presidente se era pertinente levantar a situação de novas aquisições em Reunião, pois se fosse ele se manifestava a favor. O Presidente informou que quanto a demanda de computadores, se a Subsecretaria não tiver sido contemplada na ultima aquisição, a demanda poderá ser atendida, quanto a impressora o contrato anterior foi encerrado, mas um novo contrato já está tramitando, no entanto a Prefeitura busca a trabalhar de forma *on line*, até as emissões de Cartões: idoso e PCD (pessoa com deficiência) estão sendo trabalhados para que suas emissões sejam *on line*, o físico também existirá ante a dificuldade de alguns pessoas de trabalharem e terem acesso a internet. O O Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG informou que o Grupo de Trabalho (GT) que trata do Repasse e Utilização do Recurso do FMT verificaram a necessidade a necessidade de 17 (dezessete) computadores. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG solicita a palavra e registra a necessidade de aquisição para Gerência de Educação de Trânsito de um data show, de um notebook e uma caixa de som, pois muitas vezes palestras não podem ser ministradas e outras são atrasadas por falta de estrutura, essas aquisições objetivam melhor organização os trabalho do setor. O Presidente solicitou que o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG apresentasse 03 (três) cotações de sua demanda, assim como solicitou 03 (três) cotações para aquisição dos computadores, pois ante as cotações o Conselho poderá deliberar. O Vereador Paulo Careca com a palavra cumprimentou ao Presidente e a todo o Conselho, parabenizou o trabalhos do CMTRAN, e enfatizou que a Outorga do Rotativo para o Trânsito é de extrema valia, pois a prevenção é mais salutar, portanto conversará com seus outros pares para alterar a Lei o quanto antes, outra situação que lhe chamou atenção foi quanto a situação dos lotes ao entorno do HIFA, e o direito de passagem. O Presidente agradeceu a participação do

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100030030030000300340030350540050000100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100030030030000300340030350540050000100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

vereador, abordou a importância da presença do Poder Legislativo nas Reuniões, uma vez serem eles os eleitos pelo povo, salienta que os trabalhos executados pelo Conselho são trabalhos sérios, com muita lisura, participativo, colaborativo, que envolve o poder público, e a sociedade civil organizada. Não havendo mais pauta para Reunião, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, foi dado por encerrado os trabalhos às 10h 43min. A Ata foi lavrada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI

Juarez Farid Aarão Júnior
vice-Presidente/CMTRAN-CI

Athos Alves
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG

Constantino Nunes Athanazio
Representante/SEMSEG

Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

Reinaldo de Almeida Motta
Representante/SEMSEG

Paulo Antônio Xavier Bento
Representante/SEMSEG

Igor Soares Santos
Representante/SEMO

Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
Representante/SEMURB

Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

José Roberto de Paula
Representante/9º Batalhão PM

Carlos Felipe de Souza Pereira
Representante/AGERSA

Elton Gonçalves da Silva Sá
Representante/Transp. Col. Inter.

Ari Spoladore
Representante/Transp. Col. Inter.

Raphael de Jesus Arruda
Representante/FAMMOPOCI

Lucas Cortezini Bazoni
Representante/Sind. Rep. Veic. Aces.

Jeberson Lima Nascimento
Representante/Transp. Col. Urb.

Thiago Vanini
Representante/SEST/SENAT

Hélio Gomes Júnior
Representante/CREA

Douglas Auad Cerqueira
Representante/OAB/ES

Braulyo Lima Daver
Representante/OAB/ES

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320002003000340034003A00540050005000 Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 58385/2024 - MEMOSE 187/2024
Fase Atual: PROTOCOLAR SEMSEG
Ação Realizada: SEGUIR - SEMSEG
Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMSEG - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO (CMTRAN)

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para protocolar (ao Presidente).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2024.

Protocolo Automático
- Mat.

Tramitado por, RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR, Mat. 70379104

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapers.ovd.com.br/autenticidade
com o identificador 32003100380030003600330003000500, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, I da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310038003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **16/08/2024 15:31**
Checksum: **A9AA347DCB6AEB37C495ACE836329CCC6F2E505A4708CB703A71E0738B8E0EAB**